



**CERTIDÃO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO CONJUNTO Nº
10/2022/SEMAS/CMDCA**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, e pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, criado pela Lei nº 4.956, de 15 de maio de 1992 e alterações, com sede na Avenida Bady Bassit, 3697- Centro - São José do Rio Preto/SP, doravante denominado simplesmente **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente, a Sra. **Fernanda Paula Magossi Arado**, portador da cédula de identidade RG 40.978.071-6, e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.737.338-00, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Fomento nº 10/2022, celebrado em 25 de abril de 2022, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento aos Ofícios nº 215 e 217 de 2022, onde solicitam alterações no cronograma municipal, nos meses de junho e julho de 2022, para adequação do cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Cronograma de desembolso municipal

Junho

- Supressão de R\$ 160,74 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios, sendo remanejados R\$ 5,57 para natureza despesa de pessoal e encargos e R\$ 155,17 para o respectivo provisionamento.

Julho

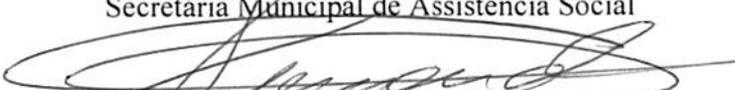
- Supressão de R\$ 160,74 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios, sendo remanejados R\$ 5,57 para natureza despesa de pessoal e encargos e R\$ 155,17 para o respectivo provisionamento.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 28 de junho de 2022.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943

Secretária Municipal de Assistência Social


FERNANDA PAULA MAGOSSI ARADO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3513-5100 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br